

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE EMBARQUE, DESEMBARQUE E ARRECADAÇÃO, COM ATENDIMENTO AO USUÁRIO, REALIZANDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE E COBRANÇA DO ESTACIONAMENTO, GUARDA-VOLUMES E BANHEIROS, NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE VITÓRIA/ES.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, a **COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CETURB-ES**, empresa pública estadual, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 96, Ed. das Repartições Públicas, 5º, 6º e 7º andares, Centro, Vitória-ES, CEP: 29.010-002, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.503.894/0001-51, através de seus representantes legais, Sr. **Marcelo Campos Antunes**, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 031.711.177-97 e da Carteira de Identidade nº 1.138.153 - SSP/ES, Diretor Presidente, e Sr. **Fábio Gomes de Aguiar**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.955.417-02, portador da Carteira de Identidade nº 1.026.314 - SSP/ES, Diretor Administrativo e Financeiro, do outro lado, como **CONTRATADA**, a empresa **RENOVE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, com sede na Av. Jerônimo Monteiro, nº 490, sala 203, Centro, Vitória-ES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.244.149/0001-96, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Luis Silveira**, brasileiro, casado, supervisor, residente e domiciliado em Vitória/ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.298.977-17, RG nº 988.555 - SPTC-ES, procurador, ajustam o presente contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE EMBARQUE, DESEMBARQUE E ARRECADAÇÃO, COM ATENDIMENTO AO USUÁRIO, REALIZANDO OS SERVIÇOS DE SUPORTE E COBRANÇA DO ESTACIONAMENTO, GUARDA-VOLUMES E BANHEIROS, NAS DEPENDÊNCIAS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE VITÓRIA/ES**, sob o regime de empreitada por preço global, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CETURB-ES - RILC, em especial de seu Art. 107, inciso XV, de acordo com os termos do **Processo nº 2024-BPFW8**, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, o qual será regido pelas Cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RECOMPOSIÇÃO DO CONTRATO

1.1 - A partir de **06/01/2024** ficam readequadas as planilhas de composição de custo, em razão da recomposição do valor mensal decorrente da aplicação dos resultados econômicos da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT de 2024, de acordo com o previsto no item 4.5, Clausula Quarta do referido contrato, conforme valores apresentados no Anexo I a este aditivo.

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Montelro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

1.2 - Fica RESSALVADO o direito da Contratada pleitear, na forma prevista no Contrato, ao reajuste/revisão do seu valor relativo a fato ou período compreendido entre a assinatura do Contrato e a assinatura deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL REPACTUADO E DAS DIFERENÇAS A SEREM PAGAS

2.1 – Em decorrência da repactuação das planilhas, prevista no item 1.1, a partir de **06/01/2024** o valor mensal do contrato passa a ser de **R\$94.357,77 (noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, conforme cálculos constantes do **Anexo I**.

2.2 – Como os efeitos financeiros da repactuação retroagirão a 06/01/2024, a Contratada terá direito à diferença de **R\$ 37.509,29 (trinta e sete mil quinhentos e nove reais e vinte e nove centavos)**, referente ao período de 06/01/2024 a 30/06/2024, conforme demonstrado no **Anexo I** deste aditivo.

2.3 – A Contratada deverá encaminhar a fatura correspondente ao valor citado no item **2.2** até o terceiro dia útil após a assinatura deste Aditivo, a qual será paga pela Contratante até o quinto dia útil após sua apresentação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1 - A **Contratada** oferece garantia à execução deste Contrato, na modalidade de **Seguro Garantia**, prevista no art. 117, §1º, inciso II do RILC, no valor de **R\$ 113.229,33 (cento e treze mil duzentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos)**, equivalentes a 5% (cinco por cento) do valor total previsto para o Contrato, com validade até 60 (sessenta) dias após a data prevista para seu vencimento.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONSIDERAÇÕES

4.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Vitória, 05 de julho de 2024.

**COMPANHIA ESTADUAL DE TRANSPORTES COLETIVOS DE
PASSAGEIROS DO ESTADO DO ES – CETURB/ES**
Contratante

RENOVE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA
Contratada

(27) 3232-4500

ceturb@ceturb.es.gov.br

www.ceturb.es.gov.br



ANEXO I

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

2024-1-SMTN7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2024 10:05 PÁGINA 3 / 18

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL**ARRECADADOR DIURNO - 12 X 36H****Convenção Coletiva do Trabalho de
01/01/2024.****COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MAO DE OBRA****I - REMUNERAÇÃO**

a) Salário de Arrecadador	R\$	2.016,88
b) Adicionais	R\$	-
c) Outros	R\$	-
d) Total da Remuneração	R\$	2.016,88

II - ENCARGOS SOCIAIS:**GRUPO "A"**

1 - INSS	20,00% R\$	403,38
2 - SESC ou SESC	1,50% R\$	30,25
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	20,17
4 - INCRA	0,20% R\$	4,03
5 - Salário Educação	2,50% R\$	50,42
6 - FGTS	8,00% R\$	161,35
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00% R\$	60,51
8 - SEBRAE	0,60% R\$	12,10

TOTAL DO GRUPO "A" 36,80% R\$ 742,21**GRUPO "B"**

9 - Férias	11,11% R\$	224,08
10 - Auxílio Doença	0,20% R\$	4,03
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,30% R\$	6,05
12 - Faltas Legais	0,20% R\$	4,03
13 - Acidente de Trabalho	0,20% R\$	4,03
14 - Aviso Prévio	1,00% R\$	20,17
15 - 13º Salário	8,33% R\$	168,01

TOTAL DO GRUPO "B" 21,34% R\$ 430,40**GRUPO "C"**

16 - Aviso Prévio Indenizado	2,52% R\$	50,83
17 - Indenização Adicional	0,43% R\$	8,67
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	3,20% R\$	64,54

TOTAL DO GRUPO "C" 6,15% R\$ 124,04

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

7,8531% R\$ 158,388

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS

72,14% R\$ 1.455,04

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:

R\$ 3.471,9202

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS**I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	38,00
2 - Alimentação	R\$	355,99
4 - Vale Transporte	R\$	19,99
5 - Seguro IDESBRE	R\$	8,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Assistência Médica	R\$	99,84
8 - Assistência Odontológica	R\$	10,00
9 - Exame Admisisonal e Demissional	R\$	6,50
II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS	R\$	543,32

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,00% R\$	120,46
II - Lucro	3,00% R\$	120,46
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	240,91
	91,35%	4.256,15

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	232,96
PIS	0,65% R\$	30,28
COFINS	3,00% R\$	139,78
TOTAL	8,65% R\$	403,02
TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS	R\$	403,02

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ 4.659,17**PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS R\$ 9.318,34**

(11) 3272-4500
seturb@seturb.es.gov.br
www.seturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 95 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP. 29014-002 - Vitória - ES

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL**ARRECADADOR NOTURNO 12 X 36H****Convenção Coletiva do Trabalho de
01/01/2024.****COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA****I - REMUNERAÇÃO**

a) Salário do auxiliar de serviços gerais		R\$	2.015,88
b) Adicional noturno	20%	R\$	220,02
c) Outros		R\$	-
c) Total da Remuneração		R\$	2.236,90

II - ENCARGOS SOCIAIS:**GRUPO "A"**

1 - INSS	20,00%	R\$	447,38
2 - SESI ou SESC	1,50%	R\$	33,55
3 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	22,37
4 - INCRA	0,20%	R\$	4,47
5 - Salário Educação	2,50%	R\$	55,92
6 - FGTS	8,00%	R\$	178,95
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$	67,11
8 - SEBRAE	0,60%	R\$	13,42

TOTAL DO GRUPO "A" 36,80% R\$ 823,18**GRUPO "B"**

9 - Férias	11,11%	R\$	248,52
10 - Auxílio Doença	0,20%	R\$	4,47
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,30%	R\$	6,71
12 - Faltas Legais	0,20%	R\$	4,47
13 - Acidente de Trabalho	0,20%	R\$	4,47
14 - Aviso Prévio	1,00%	R\$	22,37
15 - 13º Salário	8,33%	R\$	186,33

TOTAL DO GRUPO "B" 21,34% R\$ 477,36**GRUPO "C"**

16 - Aviso Prévio Indenizado	2,52%	R\$	56,37
17 - Indenização Adicional	0,43%	R\$	9,62
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	3,20%	R\$	71,58

TOTAL DO GRUPO "C" 6,15% R\$ 137,57

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

R\$ 175,67

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS 72,14% R\$ 1.613,77**CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:** R\$ 3.850,68**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS****I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	38,00
2 - Alimentação	R\$	355,99
4 - Vale Transporte	R\$	19,99
5 - Seguro IDESBRE	R\$	8,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Assistência Médica	R\$	99,84
8 - Assistência Odontológica	R\$	10,00
9 - Exame Admisisonal e Demissional	R\$	6,50
II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS	R\$	543,32

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,00% R\$	131,82
II - Lucro	3,00% R\$	131,82
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	263,64
	91,35%	4.657,63

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	254,93
PIS	0,65% R\$	33,14
COFINS	3,00% R\$	152,96
TOTAL	8,65% R\$	441,03
TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS	R\$	441,03

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ 5.098,66**PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS** R\$ 10.197,33(17) 3232-4580
ceturb@ceturb.es.gov.br
www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 88 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP 28010-002 - Vitória - ES

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL**CONTROLADOR DIURNO****Convenção Coletiva do Trabalho de
01/01/2024.****COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA****I - REMUNERAÇÃO**

a) Salário do auxiliar de serviços gerais	R\$	1.530,98
b) Adicional Noturno		
c) Hora Noturna reduzida		
c) Total da Remuneração	R\$	1.530,98

II - ENCARGOS SOCIAIS:**GRUPO "A"**

1 - INSS	20,00% R\$	306,20
2 - SESI ou SESC	1,50% R\$	22,96
3 - SENAI ou SENAC	1,00% R\$	15,31
4 - INCRA	0,20% R\$	3,06
5 - Salário Educação	2,50% R\$	38,27
6 - FGTS	8,00% R\$	122,48
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00% R\$	45,93
8 - SEBRAE	0,60% R\$	9,19

TOTAL DO GRUPO "A" **36,80% R\$ 563,40**

GRUPO "B"

9 - Férias	11,11% R\$	170,09
10 - Auxílio Doença	0,20% R\$	3,06
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,30% R\$	4,59
12 - Faltas Legais	0,20% R\$	3,06
13 - Acidente de Trabalho	0,20% R\$	3,06
14 - Aviso Prévio	1,00% R\$	15,31
15 - 13º Salário	8,33% R\$	127,53

TOTAL DO GRUPO "B" **21,34% R\$ 326,71**

GRUPO "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	2,52% R\$	38,58
17 - Indenização Adicional	0,43% R\$	6,58
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	3,20% R\$	48,99

TOTAL DO GRUPO "C" **6,15% R\$ 94,16**

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

7,8531% R\$ 120,23

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS 72,14% R\$ 1.104,50**CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:** R\$ 2.635,48**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS****I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	38,00
2 - Alimentação	R\$	355,99
4 - Vale Transporte	R\$	49,14
5 - Seguro IDESBRE	R\$	8,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Assistência Médica	R\$	99,84
8 - Assistência Odontológica	R\$	10,00
9 - Exame Admisisonal e Demissional	R\$	6,50
II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS	R\$	572,4697

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,00% R\$	96,24
II - Lucro	3,00% R\$	96,24
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	192,48
	91,35%	3.400,4232

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	186,12
PIS	0,65% R\$	24,20
COFINS	3,00% R\$	111,67
TOTAL	8,65% R\$	321,99
TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS	R\$	321,99

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ 3.722,4118**PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS** R\$ 7.444,82

(27) 3432-1600
coturb@coturb.es.gov.br
www.coturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 22010-002 - Vitória - ES

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL

CONTROLADOR NOTURNO

**Convenção Coletiva do Trabalho de
01/01/2024.**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do auxiliar de serviços gerais		R\$	1.530,98
c) Adicional Noturno	20%	R\$	167,02
d) outros		R\$	
c) Total da Remuneração		R\$	1.698,00

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"

1 - INSS	20,00%	R\$	339,60
2 - SESI ou SESC	1,50%	R\$	25,47
3 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	16,98
4 - INCRA	0,20%	R\$	3,40
5 - Salário Educação	2,50%	R\$	42,45
6 - FGTS	8,00%	R\$	135,84
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$	50,94
8 - SEBRAE	0,60%	R\$	10,19

TOTAL DO GRUPO "A" 36,80% R\$ 624,86

GRUPO "B"

9 - Férias	11,11%	R\$	188,65
10 - Auxílio Doença	0,20%	R\$	3,40
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,30%	R\$	5,09
12 - Faltas Legais	0,20%	R\$	3,40
13 - Acidente de Trabalho	0,20%	R\$	3,40
14 - Aviso Prévio	1,00%	R\$	16,98
15 13º Salário	8,33%	R\$	141,44

TOTAL DO GRUPO "B" 21,34% R\$ 362,35

GRUPO "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	2,52%	R\$	42,79
17 - Indenização Adicional	0,43%	R\$	7,30
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	3,20%	R\$	54,34

TOTAL DO GRUPO "C" 6,15% R\$ 104,43

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"

7,8531% R\$ 133,35

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS 72,14% R\$ 1.224,99**CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:** R\$ 2.922,98**COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS****I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:**

1 - Uniforme	R\$	38,00
2 - Alimentação	R\$	355,99
4 - Vale Transporte	R\$	49,14
5 - Seguro IDESBRE	R\$	8,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Assistência Médica	R\$	99,84
8 - Assistência Odontológica	R\$	10,00
9 - Exame Admisional e Demissional	R\$	6,50
II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS	R\$	572,4697

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,00% R\$	104,86
II - Lucro	3,00% R\$	104,86
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	209,73
	91,35%	3.705,18

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	202,80
PIS	0,65% R\$	26,36
COFINS	3,00% R\$	121,68
TOTAL	8,65% R\$	350,85

TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS R\$ 350,85**PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS** R\$ 4.056,03**PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS** R\$ 8.112,05

(31) 3232-4100
ceturb@ceturb.es.gov.br
www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 95 - Ld. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 28018-003 - Vitória - ES

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇO MENSAL**ENCARREGADO DIURNO****Convenção Coletiva do Trabalho de
01/01/2024.****COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA****I - REMUNERAÇÃO**

a) Salário do auxiliar de serviços gerais		R\$	2.107,49
c) Adicional Noturno	0%	R\$	-
d) outros		R\$	
c) Total da Remuneração		R\$	2.107,49

II - ENCARGOS SOCIAIS:**GRUPO "A"**

1 - INSS	20,00%	R\$	421,50
2 - SESI ou SESC	1,50%	R\$	31,61
3 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	21,07
4 - INCRA	0,20%	R\$	4,21
5 - Salário Educação	2,50%	R\$	52,69
6 - FGTS	8,00%	R\$	168,60
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$	63,22
8 - SEBRAE	0,60%	R\$	12,64

TOTAL DO GRUPO "A" 36,80% R\$ 775,56

GRUPO "B"

9 - Férias	11,11%	R\$	234,14
10 - Auxílio Doença	0,20%	R\$	4,21
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,30%	R\$	6,32
12 - Faltas Legais	0,20%	R\$	4,21
13 - Acidente de Trabalho	0,20%	R\$	4,21
14 - Aviso Prévio	1,00%	R\$	21,07
15 13º Salário	8,33%	R\$	175,55

TOTAL DO GRUPO "B" 21,34% R\$ 449,74

GRUPO "C"

16 - Aviso Prévio Indenizado	2,52%	R\$	53,11
17 - Indenização Adicional	0,43%	R\$	9,06
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	3,20%	R\$	67,44

TOTAL DO GRUPO "C" 6,15% R\$ 129,61

GRUPO "D"

19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	7,85%	R\$	165,504
------------------------------------------------------------------------	-------	-----	---------

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS	72,14% R\$	1.520,41
CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA:	R\$	3.627,90

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:

1 - Uniforme	R\$	38,00
2 - Alimentação	R\$	355,99
4 - Vale Transporte	R\$	14,55
5 - Seguro IDESBRE	R\$	8,00
6 - Seguro de Vida em Grupo	R\$	5,00
7 - Assistência Médica	R\$	99,84
8 - Assistência Odontológica	R\$	10,00
9 - Exame Admisisonal e Demissional	R\$	6,50
II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS	R\$	537,88

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,00% R\$	124,97
II - Lucro	3,00% R\$	124,97
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	249,947
	91,35%	4.415,72

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	241,69
PIS	0,65% R\$	31,42
COFINS	3,00% R\$	145,02
TOTAL	8,65% R\$	418,13
TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS	R\$	418,13

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ 4.833,85

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS R\$ 9.667,71

2024-1SMTN7 - E-DOCS - DOCUMENTO ORIGINAL 08/07/2024 10:05 PAGINA 13 / 18

(27) 3232 4608
 ceturb@ceturb.es.gov.br
 www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

ENCARREGADO NOTURNO

**Convenção Coletiva do Trabalho de
01/01/2024.**

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM A MÃO DE OBRA

I - REMUNERAÇÃO

a) Salário do auxiliar de serviços gerais		R\$	2.107,49
c) Adicional Noturno	20%	R\$	229,91
d) outros		R\$	
c) Total da Remuneração		R\$	2.337,40

II - ENCARGOS SOCIAIS:

GRUPO "A"			
1 - INSS	20,00%	R\$	467,48
2 - SESI ou SESC	1,50%	R\$	35,06
3 - SENAI ou SENAC	1,00%	R\$	23,37
4 - INCRA	0,20%	R\$	4,67
5 - Salário Educação	2,50%	R\$	58,43
6 - FGTS	8,00%	R\$	186,99
7 - Seguro Acidente do Trabalho/SAT/INSS	3,00%	R\$	70,12
8 - SEBRAE	0,60%	R\$	14,02

TOTAL DO GRUPO "A" 36,80% R\$ 860,16

GRUPO "B"			
9 - Férias	11,11%	R\$	259,68
10 - Auxílio Doença	0,20%	R\$	4,67
11 - Licença Paternidade/Maternidade	0,30%	R\$	7,01
12 - Faltas Legais	0,20%	R\$	4,67
13 - Acidente de Trabalho	0,20%	R\$	4,67
14 - Aviso Prévio	1,00%	R\$	23,37
15 13º Salário	8,33%	R\$	194,71

TOTAL DO GRUPO "B" 21,34% R\$ 498,80

GRUPO "C"			
16 - Aviso Prévio Indenizado	2,52%	R\$	58,90
17 - Indenização Adicional	0,43%	R\$	10,05
18 - Indenização (rescisões sem justa causa)	3,20%	R\$	74,80

TOTAL DO GRUPO "C" 6,15% R\$ 143,75

GRUPO "D"			
19 - Incidências dos encargos do Grupo "A" sobre os itens do Grupo "B"	7,8531%	R\$	183,56

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS 72,14% R\$ 1.686,27

CUSTO TOTAL DA MÃO DE OBRA: R\$ 4.023,6698

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS COM INSUMOS

I - INSUMOS MÃO-DE-OBRA:			
1 - Uniforme		R\$	38,00
2 - Alimentação		R\$	355,99
4 - Vale Transporte		R\$	14,55
5 - Seguro IDESBRE		R\$	8,00
6 - Seguro de Vida em Grupo		R\$	5,00
7 - Assistência Médica		R\$	99,84
8 - Assistência Odontológica		R\$	10,00
9 - Exame Admisional e Demissional		R\$	6,50
II - TOTAL DOS CUSTOS COM INSUMOS		R\$	537,88

DEMAIS COMPONENTES DO PREÇO OFERTADO

I - Despesas Administrativas/Operacionais	3,00% R\$	136,85
II - Lucro	3,00% R\$	136,85
III - TOTAL DOS CUSTOS COM "DEMAIS COMPONENTES"	R\$	273,69
	91,35%	4.835,24

DESPESAS COM TRIBUTOS

ISS	5,00% R\$	264,65
PIS	0,65% R\$	34,41
COFINS	3,00% R\$	158,79
TOTAL	8,65% R\$	457,85
TOTAL DOS CUSTOS COM TRIBUTOS	R\$	457,85

PREÇO TOTAL POR TRABALHADOR/MÊS R\$ **5.293,09**

PREÇO TOTAL POR POSTO/MÊS R\$ **10.586,19**

(171) 1733-4588
retirb@retirb.es.gov.br
www.retirb.es.gov.br

Av. Jordão de Moraes 90 - 1.º andar - das repartições Públicas - Centro - CEP: 79801-002 - Vitória - ES

QUADRO-RESUMO

Item	Categoria Profissional	Qtd. Postos	Preço unitário	Total
1	ARRECADADOR DIURNO	3	R\$ 9.318,34	R\$ 27.955,01
2	ARRECADADOR NOTURNO	3	R\$ 10.197,33	R\$ 30.591,99
3	CONTROLADOR DIURNO	1	R\$ 7.444,82	R\$ 7.444,82
4	CONTROLADOR NOTURNO	1	R\$ 8.112,05	R\$ 8.112,05
5	ENCARREGADO DIURNO	1	R\$ 9.667,71	R\$ 9.667,71
6	ENCARREGADO NOTURNO	1	R\$ 10.586,19	R\$ 10.586,19
VALOR TOTAL MENSAL COM PESSOAL E MATERIAL		10	R\$	94.357,77

Diferenças	Valor
Janeiro	6.251,55
Fevereiro	6.251,55
Março	6.251,55
Abril	6.251,55
Maior	6.251,55
Total	R\$ 31.257,74

(27) 3232-4500
ceturb@ceturb.es.gov.br
www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repartições Públicas - Centro - CEP: 29010-002 - Vitória - ES

QUADRO-RESUMO

Item	Categoria Profissional	Qtd. Postos	Preço unitário	Total
1	ARRECADADOR DIURNO	3	R\$ 9.318,34	R\$ 27.955,01
2	ARRECADADOR NOTURNO	3	R\$ 10.197,33	R\$ 30.591,99
3	CONTROLADOR DIURNO	1	R\$ 7.444,82	R\$ 7.444,82
4	CONTROLADOR NOTURNO	1	R\$ 8.112,05	R\$ 8.112,05
5	ENCARREGADO DIURNO	1	R\$ 9.667,71	R\$ 9.667,71
6	ENCARREGADO NOTURNO	1	R\$ 10.586,19	R\$ 10.586,19
VALOR TOTAL MENSAL COM PESSOAL E MATERIAL		10	R\$	94.357,77

Diferenças	Valor
Janeiro	6.251,55
Fevereiro	6.251,55
Março	6.251,55
Abril	6.251,55
Maior	6.251,55
Junho	6.251,55
Total	R\$ 37.509,29

(27) 3232-4500
 ceturb@ceturb.es.gov.br
 www.ceturb.es.gov.br

Av. Jerônimo Monteiro, 96 - Ed. das Repetições Públicas - Centro - CEP 29010-002 - Vitória - ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FÁBIO GOMES DE AGUIAR
DIRETOR ADM.E FINANCEIRO
DAF - CETURB - GOVES
assinado em 08/07/2024 10:05:03 -03:00

MARCELO CAMPOS ANTUNES
DIRETOR PRESIDENTE
DP - CETURB - GOVES
assinado em 05/07/2024 13:20:58 -03:00

CARLOS LUIS SILVEIRA
CIDADÃO
assinado em 05/07/2024 16:37:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/07/2024 10:05:05 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA DE ASSIS REZENDE (ANALISTA ADMINISTRATIVO - GERAD - CETURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-1SMTN7>

nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos do cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação, para interpirem "**Defesa Prévia**". A defesa prévia deverá ser apresentada com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para Defesa Prévia encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>. A Defesa Prévia poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviada através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Autuação por infração de trânsito contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1358044

EXTRATO DO EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA Nº 000645/2024

O DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER - ES, com fulcro no artigo 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, bem como, na Resolução nº 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação para interpirem "**Recurso**" em 1ª instância. O recurso deverá ser apresentado com os documentos previstos no artigo 5º da Resolução do CONTRAN nº 900/2022. O formulário para recurso encontra-se no endereço <https://der.es.gov.br/InfracaoMulta>. O recurso poderá ser entregue diretamente no DER-ES ou enviado através de correspondência para o seguinte endereço: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.501, Ilha de Santa Maria, Vitória, ES, CEP: 29.051-015. O Edital de Notificação de Penalidade de Multa, contendo a relação dos veículos, placa, nº do auto de infração, data da infração, código da infração com desdobramento e valor da multa está disponibilizado no endereço <https://der.es.gov.br/notificacao-de-transito-por-edital>.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS
Diretor-geral do DER-ES

Protocolo 1358047

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Contrato Nº: 008/2024
Processo Nº: 2022-L07SG
Forma de Contratação: Tomada de Preços Nº 008/2023
Contratante: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.
Contratado: SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA
CNPJ: 33.049.503/0001-00

ID. CIDADES: 2023.500E0100014.01.0112

Objeto: A rescisão do Contrato de Empregada Nº 008/2024, ora operada, tem fundamento nos fatos e informações registradas e apuradas através do processo nº 2022-L07SG, além dos fundamentos nos itens precedentes, a rescisão contratual em comento, funda-se no disposto da Cláusula Décima Quinta, item 15.1 do Contrato e na autorização constante no artigo 79, inciso I, com fundamento no art. 78, inciso XII, ambos da Lei nº 8.666/93.

Fica resguardado a SHOPPING DOS TELHADOS & CHURRASQUEIRAS LTDA, o direito de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação deste em conformidade com o artigo 109, inciso I, alínea "e" da Lei 8.666/93

Assinatura: 05/07/2024

Neomar Antônio Pezzin Júnior
Diretor Executivo Geral do DER-ES
Protocolo 1358179

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2024

Contratante: Ceturb-ES.

Contratada: Renove Serviços de Limpeza Ltda.
Objeto: prestação de serviços de controle de embarque, desembarque e arrecadação, com atendimento ao usuário, realizando os serviços de suporte e cobrança do estacionamento, guarda-volumes e banheiros, nas dependências do Terminal Rodoviário de Vitória/ES. Modalidade de contratação: pregão eletrônico nº 16/2023.

Da repactuação: ficam readequadas as planilhas de composição de custo, em razão da recomposição do valor mensal decorrente da aplicação dos resultados econômicos da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT de 2024, de acordo com o previsto no item 4.5, Cláusula Quarta do referido contrato.

Do valor: em decorrência da repactuação das planilhas, o valor mensal do contrato a partir de 06/01/2024 passa a ser de R\$94.357,77 (noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Processo Ceturb nº: 2024-BPFW8.

MARCELO CAMPOS ANTUNES
Diretor Presidente

Protocolo 1358022

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA Nº 039-S, DE 08 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei nº 3.043, de 31/12/1975, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº037-S, de 04/07/2024, publicada em 05/07/2024.

Vitória, 08 de julho de 2024

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos -SEAMA

Protocolo 1358683

PÁGINA 1 / 2
09/07/2024 14:16
2024-B.131TMR - E-DOCS - CÓPIA SIMPLES



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/07/2024 14:16:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SIMONE TAVORA BASTOS (SECRETÁRIA DA PRES E DIRETORIA - SECEX - CETURB - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-BJ3TMR>